



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ

Publicada no D.O.Eletrônico
deste Tribunal, Caderno
Corregedoria, em
30/08/2017.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª vara do trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 6/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30-06-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juizes do Trabalho Patrícia Cokeli Seller, Titular, e Rodrigo Acuio, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Mauá em 27-06-2014. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº 379/1985 de 05/12/1985.
- 1.2 Data da instalação: 01/01/1986
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: ausente.
- 1.5 Juizes

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2017.

Juíza titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
PATRICIA COKELI SELLER - Magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional - desde 27/07/17	04/05/2012	Sim

Juiz substituto	Desde
RODRIGO ACUIO	21/08/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA	TJ		02/05/2012
VANESSA TIEKO STAVISKI	AJ		04/11/2011
ANDERSON LUIZ MORAIS	TJ		06/02/2013
ANDERSON TEIXEIRA VEIGA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ DE VARA DO TRABALHO	04/07/2016
JOSÉ MARCOS RODRIGUES JUNIOR	TJ		12/09/2014
LUIZ FELIPE RANGEL BARBOZA CALZAVARA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/05/2017
ALESSANDRA SANTOS PINTO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2014
MARCO AURELIO CASANOVA	TJ		02/09/2015
LILIAN DE FATIMA BORTOLAZZO TOSATTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	27/06/2014
CARLA APARECIDA PINTO	TJ	CALCULISTA	25/07/2012
JOSÉ ANTONIO FERNANDES NETO	TJ	ASSISTENTE	06/11/2013
ANDERSON TEIXEIRA VEIGA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/07/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e	Manhã	0	0	0	0	0	0

juízo	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	25	0	4	4	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	0	6	6	0	20
	Tarde	0	6	0	0	0	20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	14	0	0	0	0	4
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	16	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ	-	-	0	-	-	0	23/11/2017	105	5

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ	28/08/2017	18	2	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ	30/10/2017	81	306	-	-	0	22/08/2018	377	97

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ	29/09/2017	50	4	14/09/2017	35	31	15/09/2017	36	30

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ	29/09/2017	50	2	10/11/2017	92	3

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	MAUÁ - 03a Vara	34	45	14	99
2	MAUÁ - 02a Vara	52	65	18	160
3	MAUÁ - 01a Vara	47	125	42	186
	Mauá - 02a Vara	52	65	18	160
	Média do Foro	44	88	29	155
	Média da 2ª Região	76	179	34	134

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.7.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	MAUÁ - 01a Vara	3091	1648	96	69
2	MAUÁ - 03a Vara	2558	1582	73	94
3	MAUÁ - 02a Vara	2296	1486	24	78
Mauá - 02a Vara		2296	1486	24	78
Média do Foro		2.648	1.572	64,33	80,33
Média da 2ª Região		2.661	1.639	148	83

Observação: Dados até 31.7.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mauá - 02a Vara	2016	1.767	40	1.807	1.633	827	1.771	2.146
Mauá - 02a Vara	2017	1.200	1	1.201	1.053	988	1.174	2.282
Média do Foro	2016	1.749	51	1.800	1.829	873	2.129	4.233
Média do Foro	2017	1.165	2	1.167	1.120	935	1.600	3.866
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.295	13	1.308	1.336	1.358	1.631	4.229

Observações: Dados até 31.7.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidas de outros órgãos	Remetidas a outros órgãos	Desarquivadas	Remetidas ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Mauá - 02ª Vara	2016	602	640	0	15	22	229	865	634	1499
Mauá - 02ª Vara	2017	406	219	0	2	36	160	953	767	1720
Média do Foro	2016	511	617	8	8	12	101	1.133	635	1.768
Média do Foro	2017	399	118	1	1	15	70	1.358	719	2.077
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	262	193	3	2	48	82	1.251	1.018	2.268

Observação: Dados até 31.7.2017.

3.3 - Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	1689	24,56%
2016	1767	4,62%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

Número do processo	Classe processual
1001091-54.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001218-55.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001024-55.2017.5.02.0362	Ação Civil Pública

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	324
	Aguardando encerramento da instrução	579
	Aguardando prolação de sentença	85
	Aguardando cumprimento de acordo	430
	Com sentença aguardando finalização na fase	864
	Subtotal	2.282
Liquidação	Pendentes de liquidação	373

	Liquidados aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	22
	Subtotal	396
Execução	Pendentes de execução	953
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	767
	Subtotal	1.722
Total		4.400

Observação: Dados de 31.7.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2017
Embargos de Declaração	31
Exceções de incompetência	0
Antecipações de Tutela	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	17
Embargos à Execução	23
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	7
Total	123

Observação: Dados de 31.7.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000014-03.2011.5.02.0362	30/5/2016	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
0000082-16.2012.5.02.0362	28/11/2016	
0000817-83.2011.5.02.0362	30/5/2016	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
0000989-54.2013.5.02.0362	22/11/2016	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
0001072-36.2014.5.02.0362	29/3/2017	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
0002457-58.2010.5.02.0362	31/5/2016	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT
0002591-80.2013.5.02.0362	12/6/2017	ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT

1000045-98.2014.5.02.0362	13/3/2015	
1000054-60.2014.5.02.0362	4/8/2015	
1000105-71.2014.5.02.0362	17/8/2015	
1000122-73.2015.5.02.0362	26/5/2015	
1000122-73.2015.5.02.0362	28/5/2015	
1000225-12.2017.5.02.0362	31/7/2017	
1000270-21.2014.5.02.0362	24/7/2015	
1000698-66.2015.5.02.0362	20/1/2016	
1000709-61.2016.5.02.0362	30/1/2017	
1000709-61.2016.5.02.0362	31/1/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000802-58.2015.5.02.0362	31/7/2015	
1000901-59.2014.5.02.0363	20/3/2017	
1000958-46.2015.5.02.0362	17/4/2017	
1000960-16.2015.5.02.0362	30/1/2017	
1000960-16.2015.5.02.0362	31/1/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000984-10.2016.5.02.0362	15/5/2017	
1000985-29.2015.5.02.0362	31/3/2017	
1001011-90.2016.5.02.0362	6/2/2017	
1001011-90.2016.5.02.0362	7/2/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001036-06.2016.5.02.0362	3/2/2017	
1001036-06.2016.5.02.0362	6/2/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001135-10.2015.5.02.0362	22/7/2016	
1001184-17.2016.5.02.0362	25/7/2017	
1001411-41.2015.5.02.0362	22/1/2016	
1001421-85.2015.5.02.0362	16/2/2017	
1001421-85.2015.5.02.0362	17/2/2017	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001518-85.2015.5.02.0362	3/6/2016	
1001580-28.2015.5.02.0362	2/6/2016	
1001858-29.2015.5.02.0362	28/3/2016	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	104	75
Cartas Precatórias recebidas	83	26
Cartas de Ordem recebidas	5	0

Observação: Dados até 31.7.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 10/08/2017, constavam 11 (onze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000026-12.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2014
0000980-58.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2015
0001649-48.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2015
0001299-60.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2014
0000528-87.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2010
0000827-25.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2014
0002538-36.2012.5.02.0362	Petição	04/02/2014
0000936-78.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2010
0002529-40.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2014
0001622-65.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2013
0001410-78.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2012
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	46	43	78
	exceto Rito Sumaríssimo	50	61	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	66	88	116
	exceto Rito Sumaríssimo	168	197	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	71	91	120
	exceto Rito Sumaríssimo	170	222	278

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	347	193	188
exceto Rito Sumaríssimo	315	228	226

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	282	260	576
Ente Público	263	262	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	334	1.458	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	608	1.776	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	749	3.042	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mauá - 02a Vara	2016	1633	702	42,99%
Mauá - 02a Vara	2017	1053	440	41,79%
Média do Foro	2016	1.829	817	44,65%
Média do Foro	2017	1.120	472	42,10%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%

Média da 2ª Região	2017	1.336	561	41,95%
--------------------	------	-------	-----	--------

Observação: Dados até 31.7.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mauá - 02a Vara	2016	699	1767	1633	33,78%
Mauá - 02a Vara	2017	827	1200	1053	48,05%
Média do Foro	2016	961	1.749	1.829	32,49%
Média do Foro	2017	873	1.165	1.120	45,02%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.295	1.336	50,86%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mauá - 02a Vara	2016	803	602	640	54,45%
Mauá - 02a Vara	2017	865	406	219	82,77%
Média do Foro	2016	950	511	617	57,77%
Média do Foro	2017	1.133	399	118	92,30%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	262	193	86,59%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 17 (dezesete) processos em carga, estando 9 (nove) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000441-92.2014.5.02.0362	07/10/2015	13/10/2015
0002086-89.2013.5.02.0362	23/03/2017	24/06/2017
0001118-25.2014.5.02.0362	23/03/2017	24/06/2017
0000054-48.2012.5.02.0362	05/07/2017	20/07/2017
0002497-35.2013.5.02.0362	14/07/2017	21/07/2017
0002977-18.2010.5.02.0362	23/06/2017	23/07/2017
0001791-86.2012.5.02.0362	27/06/2017	27/07/2017
0002028-23.2012.5.02.0362	26/07/2017	31/07/2017
0000071-50.2013.5.02.0362	04/08/2017	10/08/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	37,6	52	26	24	23
ANA CARLA SANTANA TAVARES		10,25	7	1	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON		1	17	15	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS		1069	0	0	0	0
ELISA VILLARES		865	1	0	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	14	23,11	13	3	0	0

GLAUCO BRESCIANI SILVA	2,75	13,94	46	23	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	7	18,7	82	27	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	151	98,89	10	0	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS		64,67	4	1	0	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI	13,65	23,09	278	110	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	2,43	17,49	178	82	0	0
PATRÍCIA COKELI SELLER	10,59	24,22	919	410	21	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	6,4	10	4	0	0
ROSE MARY COPAZZI MARTINS		0	1	0	0	0
VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI		36,4	15	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-7-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	101	116,5	24	0	0	0
DIEGO REIS MASSI	3,5	7,61	48	22	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	3	0	0
FABIANA MARIA SOARES		24,5	11	5	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			3	3	0	0
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	1,5	0,76	99	54	8	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	13,29	35,78	133	75	22	18
JULIANA JAMTCHEK GROSSO			1	0	0	0

LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS		0	1	0	0	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI		2,5	2	0	0	0
PATRÍCIA COKELI SELLER	25,18	37,71	697	264	47	21
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		0,17	24	13	8	8
VICTOR PEDROTI MORAES		0	4	1	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN		0	3	0	0	0

Observações: Dados até 31.7.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	12	63	34	2	0	1	112
ANA CARLA SANTANA TAVARES	0	6	4	0	0	0	10
CARLOS EDUARDO MARCON	0	24	5	0	0	0	29
ELISA VILLARES	0	0	2	1	0	0	3
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	4	7	0	0	0	11
GLAUCO BRESCHIANI SILVA	14	35	18	0	0	0	67
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	11	62	31	0	0	1	105
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	0	0	6	0	0	0	6
LOURDES RAMOS GAVIOLI	41	258	109	3	0	4	415
MARCOS VINICIUS COUTINHO	26	139	53	3	0	1	222
PATRÍCIA COKELI SELLER	152	847	323	30	1	14	1367
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	6	4	0	0	2	12

ROSE MARY COPAZZI MARTINS	0	0	0	1	0	0	1
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIEGO REIS MASSI	11	34	28	0	0	0	73
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	40	0	40
FABIANA MARIA SOARES	0	24	0	0	0	0	24
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	13	0	13
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	26	92	56	0	0	2	176
JANE MEIRE DOS SANTOS GOMES	0	1	0	0	0	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	30	153	77	1	0	4	265
LOURDES RAMOS GAVIOLI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	0	6
PATRÍCIA COKELI SELLER	103	541	266	6	7	5	928
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	12	8	16	0	0	1	37
VICTOR PEDROTI MORAES	0	0	4	0	0	0	4
VITOR PELLEGRINI VIVAN	0	0	4	3	0	0	7

Observação: Dados até 31.7.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	

Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	09/08/17
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	14	09/08/17
Ofícios pendentes de expedição	7	09/08/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	41	Junho/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Não há prazo anterior a 01/08/2017. É realizado mensalmente através de busca física.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1970	
Aguardando apreciação pela instância superior	418	17/03/2015 13:03:37
Aguardando audiência	518	16/09/2016 15:24:07
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	333	28/04/2015 11:22:51
Aguardando final do sobrestamento	2	25/07/2017 15:01:57
Aguardando laudo pericial	212	16/03/2017 09:56:05
Aguardando término dos prazos	184	17/04/2017 18:42:10
Análise das Perícias	3	15/02/2017 12:49:06
Análise do Conhecimento	30	01/08/2017 18:49:36
Arquivo definitivo	1	21/07/2017 17:36:42
Concluso ao magistrado	1	27/07/2017 08:32:14
Controle de pericia	15	09/05/2017 09:14:03

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

Cumprimento de providências	9	05/07/2017 19:15:49
Designar perícia	6	07/08/2017 10:14:39
Imprimir Correspondência	1	09/08/2017 16:47:38
Intimações automáticas com pendências - Con	2	07/08/2017 08:43:07
Minutar Decisão	18	30/01/2017 13:09:00
Minutar Despacho	1	04/08/2017 11:40:03
Minutar expediente da secretaria	14	21/07/2017 14:43:25
Minutar sentença	78	14/03/2017 13:55:48
Prazos vencidos	74	29/07/2017 01:05:34
Preparar comunicação	17	08/08/2017 08:12:06
Publicar DJE	3	09/08/2017 13:10:22
Publicar DJE - Con	11	09/08/2017 20:27:13
Publicar DJE - Conversão em diligência	1	09/08/2017 21:21:40
Recebimento de instância superior	7	08/08/2017 14:16:26
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	5	07/08/2017 18:05:55
Triagem Inicial	4	08/08/2017 17:15:12
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	09/08/2017 19:36:25
Trânsito em Julgado	1	07/08/2017 08:54:20
Liquidação	170	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	11/07/2017 10:11:50
Aguardando apreciação pela instância superior	3	07/09/2016 09:24:30
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	28/04/2016 10:00:07
Aguardando laudo pericial	9	05/04/2017 12:42:15
Aguardando término dos prazos	108	24/06/2017 01:59:56
Análise de Liquidação	15	25/07/2017 17:44:27
Arquivo provisório	1	17/04/2017 14:41:53
Cumprimento de providências	1	24/07/2017 14:52:00
Prazos vencidos	13	08/08/2017 01:54:25
Preparar comunicação	10	01/08/2017 13:16:55
Publicar DJE	2	09/08/2017 17:12:31
Execução	699	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	12	17/10/2016 11:47:57
Aguardando apreciação pela instância superior	16	11/10/2016 20:27:25
Aguardando atualização de cálculo	1	08/08/2017 18:39:02
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	41	20/06/2016 18:59:54
Aguardando final do sobrestamento	9	26/08/2016 14:10:12
Aguardando laudo pericial	5	03/07/2017 15:47:42
Aguardando resposta CCS	6	09/08/2017 09:37:27
Aguardando término dos prazos	114	24/01/2017 12:20:04
Analisar Decisão - Exec	1	09/08/2017 08:43:36
Analisar Despacho - Exec	11	09/08/2017 08:29:24
Analisar expediente da secretaria	2	09/08/2017 18:45:59
Análise de Execução	198	18/11/2015 16:00:15
Análise de Liquidação	5	03/08/2017 18:46:38
Cartas devolvidas	2	03/11/2015 17:23:42
Cumprimento de providências	122	14/03/2017 18:27:24
Incluir no BNDT	4	28/07/2017 16:30:48
InfoJud	1	09/08/2017 12:56:53
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	01/08/2017 20:20:30
Minutar Despacho - Exec	1	09/08/2017 15:05:23
Minutar expediente da secretaria	39	08/05/2017 15:03:13
Prazos vencidos	37	29/07/2017 02:06:03
Preparar comunicação	62	19/07/2017 12:34:45
Publicar DJE	2	09/08/2017 16:14:50
Publicar DJE - Exec	3	08/08/2017 23:52:43
RenaJud	3	01/08/2017 15:34:47
Arquivados	444	
Aguardando final do sobrestamento	1	05/05/2017 12:41:07
Análise de Execução	1	07/08/2017 18:29:12
Arquivo definitivo	2.129	06/11/2014 11:21:11
Arquivo provisório	137	14/11/2014 16:58:06
Cartas devolvidas	305	20/01/2015 21:08:16
Total geral	5412	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	4
Processos com Petições Avulsas	3
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	54
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	57
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	13
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	19

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	93,11%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	100,85%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,64%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	70,78%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/07/17

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/08/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
0000835-02.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência de instrução realizada em 24/02/2017, à fl. 377, foi deferido o pedido de esclarecimentos periciais e determinado o retorno dos autos ao perito para que prestasse esclarecimentos quanto às impugnações das partes e divergências ora verificadas. Tal perito prestou esclarecimentos em 11/05/2017, às fls. 390 a 393-v°. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/10/2017. Último andamento: Em 10/07/2017, à fl. 410, publicação no DOE para o réu de despacho que determina aguardar a audiência de instrução designada.	Não há.
0001291-49.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/10/2017. Último andamento: Em 08/05/2017, às fls. 345 a 346-v°, petição de concordância da reclamada com os esclarecimentos periciais prestados.	Não há.
Observação: no dia da realização da Correição Ordinária, havia apenas 02 (dois) processos físicos em pauta de instrução e julgamento disponíveis para análise, estando os outros 03 (três) em carga com o perito judicial, conforme certidão elaborada pela própria Vara.			

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001784-38.2016.5.02.0362		Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/05/2018.	Não há.

Nº dos Processos Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Ação Trabalhista Rito Ordinário	Último andamento: Em 04/04/2017, ID 20bd3a9, juntada de parecer do assistente técnico pericial do reclamante.	
1000584- 93.2016.5.02.0362 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/05/2018. Último andamento: Em 18/07/2017, ID 52cbb2e, notificação às partes do seguinte despacho: "Tendo em vista o inadimplemento do acordo e os termos da ata de audiência: "Por outro lado, não havendo pagamento do acordo, será oportunizada à segunda reclamada a apresentação de defesa, com a consequente designação de audiência, exclusivamente para discutir a responsabilidade subsidiária do tomador.", designe-se audiência de instrução. Intime-se o reclamante e a segunda reclamada".	Não há.
1000769- 97.2017.5.02.0362 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/03/2018. Último andamento: Em 27/07/2017, ID 79dd175, juntada de manifestação sobre a defesa e de substabelecimento do patrono da reclamante.	Não há.
1001598- 52.2015.5.02.0361 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual não foi encerrada. Na audiência inicial realizada em 27/01/2016, ID 4b74774, foi determinada a realização de perícia. Em 15/08/2017, ID c3a720f, consta despacho com o seguinte teor: "Tendo em vista que até a presente data não houve conclusão da perícia, redesigne-se o Julgamento para o dia 18/09/2017, às 17h12min. Mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, bem como a Sra. perita médica para que apresente esclarecimentos às impugnações". Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/09/2017. Último andamento: Em 17/08/2017, ID da9e23d, certidão de intimação ao perito.	Não há.
1001492- 53.2016.5.02.0362 Ação Trabalhista Rito Ordinário.	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/09/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. O processo foi julgado em 07/08/2017, ID 012e3c4. Último andamento: Em 14/08/2017, ID 76cfaba, oposição de embargos de declaração pelo reclamante.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001301- 08.2016.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 17/10/2016, ID 2c3828d, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a transação". A reclamada devedora foi citada para pagamento da dívida em 06/04/2017, ID 4a45b31 e incluída no BNDT em 26/05/2017, N° do Evento 30902587. O convênio BACENJUD foi utilizado após a inclusão do devedor no BNDT. Os convênios estão sendo utilizados. Último andamento: Em 31/07/2017, ID 2fb4fde,	Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do convênio BACENJUD, nos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	despacho com o seguinte teor: "Prossiga-se com consulta junto ao RENAJUD, resultando infrutífera, consulte-se a Arisp, persistindo negativa, expeça-se mandado para penhora livre de bens da empresa".	termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.
1000660-20.2016.5.02.0362	Constatações: Em 09/11/2016, ID ba8b60d, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 14/12/2016. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 21/01/2017, ID 9d171c3. O sócio devedor foi citado em 10/07/2017, ID-c79fde3 e incluído no BNDT em 01/08/2017. Último andamento: Em 09/08/2017, ID balb117, certidão de pesquisa negativa ao convênio ARISP.	Não há.
1000534-67.2016.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 02/08/2016, ID c818871, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a transação". O juízo não determinou a utilização dos convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Ainda não houve inclusão da reclamada devedora no BNDT, porquanto não realizada pesquisa ao convênio BACENJUD (conforme Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A). Último andamento: Em 10/08/2017, ID 130183e, planilha de atualização de cálculos.	Utilizar os convênios.
1001528-32.2015.5.02.0362	Constatações: Em 24/06/2017, ID 098ee0d, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Último andamento: Em 30/06/2017, ID a2381b0, intimação para o reclamante com o seguinte teor: "Ciência da expedição do alvará para levantamento do depósito recursal, devendo providenciar sua impressão, apresentando-o à instituição bancária. O (a) autor(a) deverá comprovar os valores soerguidos em 30 dias, para prosseguimento da execução".	Não há.
1001172-03.2016.5.02.0362	Constatações: Em 03/06/2017, ID bb3cf53, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Em virtude da não localização da reclamada para citação da decisão de homologação da liquidação, em 20/07/2017, ID f102f23, o juízo proferiu despacho com o seguinte teor: "Indique o autor, em 10 dias, o endereço para citação da reclamada, devendo juntar aos autos a certidão atualizada da JUCESP Cumprido, anote-se e cite-se. Negativas as tentativas de localização da reclamada, cite-se na pessoa dos atuais sócios. Em caso de não pagamento ou garantia do Juízo, prossiga-se a execução procedendo à consulta e/ou bloqueio de bens mediante os convênios "on-line" firmados pelo E. Regional, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Consolidação das Normas da Corregedoria".	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O convênio BACENJUD ainda não foi utilizado, visto que a reclamada devedora não foi citada para pagamento da dívida. Ainda não houve inclusão da reclamada devedora no BNDT, porquanto não realizada pesquisa ao convênio BACENJUD (conforme Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A).</p> <p>Último andamento: Em 01/08/2017, ID c9d37ad, petição da reclamante informando o endereço da reclama e sócio(s) para citação.</p>	
<p>0001433- 87.2013.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Na audiência de 25/10/2013, à fl. 29, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. O juízo não determinou a utilização do convênio INFOJUD. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 26/01/2015. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 29/06/2016, à fl. 67. Os sócios devedores foram citados em 11/07/2016, às fls. 70 a 74 e incluídos no BNDT em 11/10/2016. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a mesma Vara (processo nº 0001160-11.2013.5.02.0362).</p> <p>Último andamento: Em 21/08/2017, à fl. 107, resumo de atualização de cálculos.</p>	<p>Utilizar o convênio INFOJUD.</p>
<p>0000811- 76.2011.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Em 06/03/2012, à fl. 108, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/06/2012. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 25/06/2012, à fl. 119. Os sócios devedores foram citados em 28/06/2012, às fls. 121 a 123 e incluídos no BNDT em 07/08/2012.</p> <p>Último andamento: Em 22/08/2017, à fl. 165, consta publicação para 23/08/2017 no DOE de despacho que desarquiva os autos.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p>0000959- 82.2014.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Em 12/05/2015, à fl. 89, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 30/03/2015. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 08/05/2015, à fl. 123. Os sócios devedores foram citados em 28/05/2015, à fl. 128 e incluídos no BNDT em 14/09/2015. Houve a garantia da execução com o pagamento da dívida, todavia os registros não foram alterados no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/08/2017, à fl. 171, publicação no DOE de despacho que indefere o pedido do reclamante de homologação de cálculos, haja vista que o processo se encontra em fase de levantamento de valores já homologados pelo juízo.</p>	<p>Regularizar a exclusão dos devedores no BNDT.</p>
<p>0001194- 83.2013.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Em 25/07/2014, à fl. 133, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados. A primeira reclamada devedora foi incluída no BNDT em 29/04/2016 e a segunda reclamada devedora, em 07/04/2017.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 08/05/2017, às fls. 193 a 195, expedição de Carta Precatória executória em face da segunda reclamada para a Comarca do Rio de Janeiro.	
0001952-33.2011.5.02.0362	Constatações: Em 22/11/2012, à fl. 82, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 17/12/2012. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 20/02/2013, à fl. 104. Os sócios devedores foram citados em 02/04/2013, à fl. 119 e incluídos no BNDT em 25/04/2013. Houve deferimento de penhora de bens da sócia executada localizados em sede de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Último andamento: Em 18/07/2017, à fl. 170, e-mail solicitando informações acerca da Carta Precatória expedida para o TRT da 15ª Região.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0001740-75.2012.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 19/09/2012, à fl. 48-48v°, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. O juízo não determinou a utilização do convênio INFOJUD. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 10/10/2013. Houve penhora no rosto dos autos, a qual tramitou perante a 78ª Vara do Trabalho de São Paulo (processo nº 0002809-58.2011.5.02.0078). Porém, o processo que tramitou no juízo da Capital foi liquidado e arquivado, sem o recebimento de crédito para os presentes autos, pois não houve saldo suficiente para atender a presente demanda. Último andamento: Em 27/07/2017, à fl. 101, publicação no DOE de despacho para o autor que determina indicar meios para o prosseguimento da execução em 30 (trinta) dias.	Utilizar o convênio INFOJUD.
0001160-11.2013.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 01/08/2013, à fl. 23-23v°, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 02/06/2014. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 13/10/2014, à fl. 73. Os sócios devedores foram citados em 21/10/2014, à fl. 77 e incluídos no BNDT em 13/02/2015. Foi deferida a penhora de fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de bem de propriedade da sócia executada. Último andamento: Em 07/08/2017, à fl. 152, atualização dos cálculos.	Não há.
0000937-29.2011.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 01/08/2011, à fl. 37-37v°, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados. O convênio BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/03/2012. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 14/03/2012, à fl. 62. Os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 15/03/2012. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a mesma Vara (processo nº 0000938-14.2011.5.02.0362). Último andamento: Em 01/07/2016, à fl. 152,	Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do convênio BACENJUD, nos termos da Resolução

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	atualização dos cálculos.	Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A. Providenciar o andamento do processo.
0002917- 74.2012.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 27/02/2013, à fl. 31-31vº, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. O juízo não determinou a utilização do convênio INFOJUD. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 07/05/2014. Foi deferida a penhora de bem de propriedade da executada nos autos do processo nº 0000951-42.2013.5.02.0362). Último andamento: Em 02/09/2016, à fl. 154, petição do exequente requerendo a juntada do processado na penhora no rosto dos autos supramencionada.	Utilizar o convênio INFOJUD. Providenciar o andamento do processo.
0001091- 47.2011.5.02.0362	Constatações: Na audiência de 20/07/2011, à fl. 30-30vº, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados. A primeira reclamada devedora foi incluída no BNDT em 27/04/2012 e a segunda reclamada devedora, em 03/05/2012. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 18/06/2012, à fl. 64. Os sócios devedores foram citados em 19/06/2012, às fls. 67 a 75 e em 01/02/2013, à fl. 86, e incluídos no BNDT em 11/03/2013. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a mesma Vara (processo nº 0000938-14.2011.5.02.0362). Último andamento: Em 01/07/2016, à fl. 136, atualização dos cálculos.	Providenciar o andamento do processo.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001883- 64.2012.5.02.0362	RO	Constatações: O despacho exarado em 18/07/2017, à fl. 391, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 31/07/2017, às fls. 445 a 448-vº, contrarrazões ao recurso ordinário apresentada pelo reclamante.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0001495- 35.2010.5.02.0362	AP	Constatações: O despacho exarado em 02/08/2017, à fl. 907, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Último andamento: Em 04/08/2017, às fls. 910 e 911, petição de liberação do valor incontroverso pela reclamada.	corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000047- 85.2014.5.02.0362	Houve intimação à parte reclamante, em 23/03/2015, para apresentação de cálculos de liquidação em 30 dias (fl. 281). A autora, no entanto, permaneceu inerte, o que conduziu ao arquivamento do feito. Último andamento: Despacho de 19/05/15 (fl. 282): "Uma vez mais, intime-se a reclamante para que apresente seus cálculos, conforme intimação de fl. 281, sob pena dos autos aguardarem provocação no arquivo. Prazo de 10 dias".	Desarquivar o feito a fim de que lhe seja dado impulso oficial, elaborando-se os cálculos de liquidação por meio de perito ou calculista.
0000055- 96.2013.5.02.0362	Houve intimação à parte reclamante, em 17/04/2015, para apresentação de cálculos de liquidação, inclusive INSS, cotas do empregado e empregador e SAT, no que coubesse, em 30 dias (fl. 304). O autor, contudo, permaneceu inerte, o que conduziu ao arquivamento do feito. Último andamento: Despacho de 27/07/15 (fl. 310): "Uma vez mais, intime-se o reclamante para que apresente seus cálculos, conforme intimação de fl. 304, sob pena dos autos aguardarem provocação no arquivo. Prazo de 10 dias".	Desarquivar o feito a fim de que lhe seja dado impulso oficial, elaborando-se os cálculos de liquidação por meio de perito ou calculista.
0000528- 19.2012.5.02.0362	Acordo homologado em 23/04/12, no valor de R\$ 6.000,00 em cinco parcelas (fl. 30), descumprido. A parte reclamada foi intimada para pagamento (fl. 44). Bacen em face da parte reclamada, negativo (fl. 48). Registro da ré no BNDT (fl. 48). Utilizado o Renajud. Mandado de penhora negativo a fl. 53 (a parte reclamada requereu o parcelamento do débito, na forma do art. 745-A do CPC, realizando depósitos nesse sentido). Houve prosseguimento da execução pela parcela de R\$ 4.200,00, em 23/07/2012 (fl. 69). Determinado novo bloqueio on line; caso infrutífero, autorizado o parcelamento do débito em seis vezes (art. 745-A do CPC). Bacen realizado, sem sucesso (fl. 72). Utilizado também o convênio Arisp. Desconsiderada a personalidade jurídica (fl. 82) e citados os sócios, sem pagamento espontâneo. Tentativa de bloqueio eletrônico contra os sócios (fl. 105), incluídos em seguida no BNDT (fl. 107). Utilizados os demais convênios (Renajud, com retirada de restrição sobre veículo, e Infojud-fl. 167). Anotada a condição de espólio para o sócio Antonio Romera. Despacho proferido pelo	Notificar o polo passivo quanto ao arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Juízo em 24/10/14 (fl. 168): "Junte-se, em pasta própria, os documentos obtidos junto à Receita Federal. Dê-se ciência ao reclamante, para manifestação quanto ao prosseguimento da execução, em 10 dias. Registre-se que executada e sócios foram incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, fl. 48 e 107. Decorrido in albis, tendo sido adotados todos os procedimentos prescritos no § 1º do art. 258 do Provimento 13/2006 deste Tribunal, determino o envio do presente ao arquivo provisório. Intime-se". Não houve notificação, ao polo passivo, do arquivamento provisório.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante (fl. 170, 02/12/15) de que, ante sua inércia, o feito seria remetido ao arquivo provisório, aguardando provocação.</p>	
<p>0001154- 67.2014.5.02.0362</p>	<p>Cálculos periciais homologados (fl. 83), sem pagamento do débito. Bacen em face das reclamadas, sem êxito (fl. 103), sendo elas incluídas no BNDT (fl. 105). Utilizados outros convênios (Renajud, Arisp). Desconsiderada a personalidade jurídica (fl. 115) e citados os sócios, sem pagamento espontâneo. Tentativa de bloqueio eletrônico contra os sócios (fl. 131), incluídos em seguida no BNDT (fl. 132). Determinada penhora no rosto dos autos de processo em curso na Vara (imóvel indicado pelo autor a fl. 134), certificando-se, contudo, que o bem fora arrematado em outra ação (fl. 136). Não foi esgotada a pesquisa aos convênios Renajud e Arisp (embora tenha havido determinação nesse sentido, datada de 23/05/2015); deixando também de se utilizar o convênio Infojud. Diante da falta de indicação de outros meios de execução, pelo reclamante, os autos foram levados ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Despacho de 17/06/2017 (fl. 136): "Intime-se o autor para que indique meios para prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena dos autos aguardarem provocação no arquivo".</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das possibilidades de pesquisa patrimonial perante os sócios, mediante emprego dos convênios Renajud, Arisp e Infojud.</p>
<p>0001825- 96.2013.5.02.0362</p>	<p>Acordo de R\$ 7.520,48, em 8 parcelas (fl. 16), homologado e não cumprido. Citada para a execução a reclamada Moldacast Indústria e Comércio Ltda. (fl. 28). Bacen negativo perante a empresa (fls. 32). O reclamante não aceitou o parcelamento do acordo, nos termos propostos pela ré (fl. 36). Reunião de execuções promovida no presente feito, englobando os Processos nº 0001825-61.2012.5.02.0362 e nº 0001827-31.2012.5.02.0362 (fl. 38). Realizada audiência de tentativa de conciliação, da qual resultou acordo de R\$ 8.004,14, em 14 parcelas, celebrando-se acordo também quanto ao processo de nº 0001827-31.2012.5.02.0362, no valor de R\$ 18.780,69, em 18 parcelas, ambos inadimplidos (fls. 50/51). Citada a reclamada (fl. 58) e realizado Bacen em face</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das possibilidades de pesquisa patrimonial perante os sócios, mediante emprego dos convênios Arisp e Infojud.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dela (fls. 73), sem êxito, sendo incluída no BNDT (fl. 75). Tentados também os convênios Renajud e Arisp. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa (fl. 83), com citação dos sócios. Bacen em face dos sócios, parcialmente positivo (fls. 104/107), com bloqueio do valor de R\$ 1,757,81 (avisos de crédito às fls. 108/110). Incluídos os sócios no BNDT (fl. 112). Os embargos à penhora apresentados pela sócia Tânia Maria Figueiroa foram apreciados como simples petição (pois ausentes os pressupostos de admissibilidade) e acolhidos para o fim de determinar o levantamento do valor de R\$ 980,74, por se tratar de benefício previdenciário (decisão de 10/03/15 - fl. 125). Tentado o Renajud em face dos sócios, ficando sem realizar os convênios Arisp e Infojud. Diante da falta de indicação de outros meios de execução, pelo reclamante, os autos foram levados ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificado o reclamante, em 19/06/15, para requerer o que de direito, em 30 dias, para prosseguimento da execução, aguardando-se, em caso de silêncio, provocação no arquivo.</p>	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000615- 16.2016.5.02.0362</p>	<p><u>Constatações:</u> Em 13/09/2016, ID 7ed136b, há despacho que determina a expedição de certidão para habilitação dos créditos do autor junto ao Juízo Falimentar, uma vez que se trata de empresa em Recuperação Judicial. As partes foram notificadas sobre a decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/11/2016, ID b8a438b, notificação de expedição de certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000684- 82.2015.5.02.0362</p>	<p><u>Constatações:</u> Em 25/11/2016, ID 9f4297e, intimação com o seguinte teor: "Fique intimado para apresentar os cálculos de liquidação no prazo de 30 dias, incluindo valores devidos a título de recolhimento previdenciário, cotas parte do empregado e do empregador, e de IRRF, conforme disposto no artigo 879 da CLT. Deverá, ainda, acostar a CTPS para as anotações determinadas pelo julgado, apresentando-a diretamente na Secretaria da Vara em até 10 dias após o envio de petição eletrônica comunicando o fato, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Resolução CSJT 136/2014. Inerte ou inadequadamente</p>	<p>Em homenagem ao impulso oficial da execução, dar prosseguimento ao processo, providenciando a liquidação dos cálculos com a utilização do contador do juízo, se for o caso. Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>cumprido, o processo será arquivado provisoriamente". Último andamento: Em 30/01/2017, Nº do Evento 24747114, envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1001772- 58.2015.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Em 27/01/2017, ID 3547eb3, consta certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar. As partes foram notificadas sobre a decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: Em 03/02/2017, ID 8c3491a, certidão com o seguinte teor: "Certifico, para os devidos fins, que foram expedidos os alvarás (honorários periciais prévios) determinados na sentença ID ba176ed".</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000198- 97.2015.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Em 08/04/2016, ID 5254118, houve homologação de acordo em relação ao qual verificou-se o inadimplemento da devedora. Entretanto, foi decretada a Recuperação Judicial da executada no Juízo Falimentar e, em virtude disso, foi deferida a expedição de certidão para habilitação de crédito. As partes foram notificadas sobre a decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: Em 11/11/2016, ID 3e4223e, notificação de expedição de certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000284- 34.2016.5.02.0362</p>	<p>Constatações: Há decretação de Recuperação Judicial da executada no Juízo Falimentar. As partes foram notificadas sobre a decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: Em 04/02/2017, ID edb3060, ofício para a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos com o seguinte teor: "Solicito a V. Ex.ª. a reserva de crédito de contribuições previdenciárias devidas à União, nos autos do vosso processo 1031827-34.2014.8.26.0224".</p>	<p>Não há.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-----------	--------	-------	-------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ALMIR MADEIRA	13.705,99	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	AILTON JOSE AVANZI	13.225,07	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	APARECIDO ALVES DOS SANTOS	14.052,015	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO AMERICO GOMES	12.022,82	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DIRCE KEIKO MATSUMOTO	22.182,1	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ISMAEL BENEDITO DA SILVA	12.583,32	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IZIQUIEL MORAIS	20.957,63	13/11/2015	01/02/2016
0001865-09.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DARCI CANTEIRO	9.077,25	24/11/2015	01/02/2016
0001866-91.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	WALTER AUGUSTO AGAPITO	17.974,1	24/11/2015	01/02/2016
0001912-80.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO VERATTI	9.077,25	24/11/2015	01/02/2016
0001043-83.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	9.077,24	26/02/2016	14/04/2016
0001043-83.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	APARECIDO JOZOEL VOLPE	9.077,24	26/02/2016	14/04/2016
0001043-83.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MOACIR MARQUES	7.814,83	26/02/2016	14/04/2016
0001043-83.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	OSVALDO MARQUES	10.009,09	26/02/2016	14/04/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	AFONSO GONÇALVES	9.197,45	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	10.880,65	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CARLOS ALBERTO SILVA	9.558,1	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CLELIA MARIA FERRAZ MARTINS	8.415,96	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DANIEL GARBI	8.415,96	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	EZIO MAGALHAES	7.886,96	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ELENICE MARCONDES FERRARI	8.415,96	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	FERNANDO PINTO MARQUES	9.197,45	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DIJALMA COELHO FLORINDO	9.077,25	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ROSARIA APARECIDA TALVACCHIA SURIAN	9.558,1	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA	9.077,25	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JESUS MARCOLINO PIRES	8.611,92	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE JANUARIO DA SILVA	9.077,25	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	NEUSA BRANDAO	9.197,44	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	SEBASTIANA PESTANA DE SOUZA	9.077,25	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	SIRLEI APARECIDA ALVES	9.558,1	04/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARA RUBIA MARTIN DOS SANTOS	9.077,22	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHEGALI	20.919,7	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARILEIDE FERREIRA DA SILVA	8.415,96	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVERO	20.919,7	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARIA GORETTI DA SILVA	8.415,96	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO EDISON BAZANI	11.421,66	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO APARECIDO SANJIORATO	30.057,01	11/03/2016	12/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000442-77.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE CARLOS DA SILVA PINHEIRO	31.379,53	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANA CLEIDE ALVES	8.776,63	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARCIA DE SOUZA	9.558,12	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO SERGIO TEIXEIRA DOUTAO	14.487,48	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ARIOVALDO GANZERLA MONTESANTI	10.519,94	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ELISABETE CRISTINA SANTAELA DE CARVALHO	7.574,35	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE DONIZETI SANTOS LUZ	9.077,24	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	VALMIR DOS SANTOS SILVA	7.574,35	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	14.487,46	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	BELMIRO MAZIERO	20.919,69	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DAVI GOMES DE MACEDO	15.036,69	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DORIVAL ARIAS (ESPOLIO)	8.126,99	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	12.530,06	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	LUIZ CARLOS DA COSTA	19.717,39	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ELIANE DOMINGUES DE FIGUEIREDO	9.558,11	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE EVERALDO VILAR DA SILVA	8.415,97	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARIA DE LOURDES ZANBRAO DA CRUZ	18.635,36	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARIA ALICE MOLITERNO DE MORAES	9.077,24	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	NELY DA SILVA FERREIRA ALBERTO	9.077,24	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	NEUSA APARECIDA NUNES PINTO	28.854,71	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	THEREZA LEITE DE MORAES	12.503,74	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	GERALDO MARQUES PESSOA (ESPOLIO)	9.978,95	11/03/2016	12/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CELIA MANTOVANI PEREZ	10.519,94	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	10.519,94	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IVONE MARIA CAVEDAO	9.197,46	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ISABEL CRISTINA FERREIRA	9.197,46	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANGELA MARIA FERNANDES PINA / AUGUSTO	9.558,11	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	SANGIA BRANCALIAO BIONDO	9.558,11	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE ALTAIR GALO	37.426,2	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE EDESIO SANTOS CORREIA	9.077,24	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	7.977,3	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSEFA ROSEANE GOMES TORRES DE OLIVEIRA	8.415,97	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	12.022,82	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE QUINQUIO	8.115,42	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	KATIA NASCIMENTO TRINDADE DA SILVA	8.415,97	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	KAOR OKADA	16.892,04	29/03/2016	13/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000441-92.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CIBELE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO	8.415,97	29/03/2016	13/05/2016
0000441-92.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE APARECIDO MEIRA	9.558,13	29/03/2016	13/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA	17.974,09	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO DOS SANTOS	17.974,09	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO GONÇALVES SIQUEIRA	9.077,24	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO FERREIRA DAMASCENO	10.159,29	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO SEVERINO DE SOUZA	9.558,11	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JORGE AKIO ABE	20.919,69	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO TEKATSCZ FILHO	32.221,11	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA	13.992,95	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE ALEXANDRE MENDONÇA	38.713,43	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA	12.202,02	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARILZA CAMPOS DOS REIS SILVA	8.415,98	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARCIA MARIA SOUZA ALVES	8.415,98	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ROBERTO RAMALHO	20.919,71	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANTONIO ELIAS	10.181,24	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	RAUL GARCIA ZEM	8.477,61	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	PAULO ROBERTO PEREIRA	9.077,22	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	PETRONILO DOS ANJOS ALVES	9.770,67	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARINA JULIO	13.706	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA	8.415,98	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO PELISSARI FILHO	11.477,41	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETO	14.959,38	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	LAERTE DEL DONNO	9.978,95	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	8.367,88	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARCIA HERCULANO STIVANELLO	8.415,98	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IVETE MALUF CERRA	9.077,24	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IZOLINA RIBEIRO	8.904,07	31/03/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JAIR FAUSTO PEREIRA	32.221,13	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JAIR DEGIO DA CRUZ	32.221,13	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOAO DE OLIVEIRA	10.466,22	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ISABEL CRISTINA FERREIRA	9.197,47	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IRENE GOMES DE ARAUJO	9.197,47	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IVONE MARIA DE LIMA SANTOS	23.323,38	05/05/2016	18/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANDREIA AGOSTINHO	8.415,99	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ANGELA TERESA DE OLIVEIRA	8.415,99	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	APPARECIDA CARDOSO DA SILVEIRA	11.421,66	12/05/2016	30/05/2016

0000057-32.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	APARECIDA DEBARTOLO	9.978,93	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	APARECIDO GONÇALVES	9.978,93	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ARLINDO PASCOAL	7.814,85	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ADEMIR SANTANA CRIZOL	9.978,93	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	GERALDO BARBOSA DE AZEVEDO	9.197,47	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	GRACIA REGINA BREGANTINI	9.558,13	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	HAYDEE CASTILHO BERGAMASCO	9.077,25	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IEDA RIBEIRO	8.415,97	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ILZA HELENA DONATO GONÇALVES	8.415,97	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ADEVALO UMBILINO DOS SANTOS	17.974,1	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IVANILDA NUNES ANTONIO RODRIGUES	9.558,13	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	9.558,13	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ARI APARECIDO CARDOSO	9.077,25	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ECIO JAYME BARRANCO	9.077,25	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	DEONETE MARIA SIGOLO	31.860,43	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	15.930,2	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	JOSE VALDIR DE ARAUJO	14.487,47	12/05/2016	30/05/2016
0001780-23.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARCIA DE OLIVEIRA BASTOS SOARES	9.624,81	12/05/2016	30/05/2016
0001778-53.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	SEVERINO BILL LOPES DA SILVA	32.221,12	12/05/2016	30/05/2016
0001781-08.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	LUIZ SOARES DA SILVA	10.390,2	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	CELIA REGINA CONCEIÇÃO	9.197,44	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	ELIZA FARINA	9.558,11	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	GERALDO VIEIRA DE MELO	9.197,44	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	IVANA GUEDES BRIGANTE	8.588,15	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	TERESA PASSIONOTO DOS ANJOS ANDRADE	9.077,22	12/05/2016	30/05/2016
0002630-77.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	EDNA DE SOUSA PACHECO	9.077,23	12/05/2016	30/05/2016
0002630-77.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	EDNA LOPES DA COSTA OLIVEIRA	9.558,11	12/05/2016	30/05/2016
0000984-32.2013.5.02.0362	SAMA-SANEAMENTO BÁSICO DO MUNIC. MAUÁ		DE	HELOISIO SANTANA DA SILVA	8.313,77	09/11/2016	13/02/2017
0001254-56.2013.5.02.0362	SAMA-SANEAMENTO BÁSICO DO MUNIC. MAUÁ		DE	DAVID ALVES BANDEIRA	20.497,16	09/05/2017	01/06/2017
1000277-13.2014.5.02.0362	SAMA-SANEAMENTO BÁSICO DO MUNIC. MAUÁ		DE	JOSE VILSON ZANETTE	8.854,39	22/05/2017	12/06/2017
0001228-58.2013.5.02.0362	PREF. MAUA	MUNIC.	DE	MARIA MONTEIRO DE CARVALHO AMORIM	16.249,51	07/06/2017	20/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e Movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos. Há poucos serviços pendentes, relativos aos processos físicos. Não há acúmulo de petições e, quanto aos alvarás, conforme esclarecido pela Sra. Diretora de Secretaria, a Vara funciona como piloto, ao lado de outras Unidades Judiciárias, para a implantação do Sistema SISCONDJ.

Esclareceu ainda a Sra. Diretora de Secretaria que a distribuição dos serviços tem sido feita pelo número final do processo.

Os processos do arquivo provisório encontram-se acondicionados em caixas brancas, numa sala situada no 4º andar do Fórum.

O volume de processos físicos na Secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 10/08/2017, indicava a existência de 11 (onze) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1, da Ata de Correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", Caixa "Recuperação" - Processo nº 1000443-11.2015.5.02.0362, pendente desde 28/04/2015 (foi homologado acordo de R\$ 5.000,00 para habilitação no processo de recuperação judicial, a decisão de homologação valendo como certidão);

Obs.: Na tarefa "Minutar decisão", consta o Processo nº 1001918-02.2015.5.02.0362, com pendência desde 30/01/17 (Embargos de declaração conclusos para a MMª. Juíza Dra. Amanda Takai Rivellis), o que será objeto de cobrança no expediente próprio. Da mesma forma, consta na tarefa "Minutar sentença", na Caixa "Dr. Ricardo Koga", o Processo nº 1001822-50.2016.5.02.0362, com pendência desde 14/03/2017, além de outros oito processos, todos com pendências de março de 2017, o que igualmente será objeto de cobrança no expediente próprio.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" - Processo nº 1001512-78.2015.5.02.0362, pendente desde 28/04/2016 (foi homologado acordo em oito parcelas, a última delas vencendo-se em 11/07/2016, tendo-se o ajuste por quitado caso não denunciado o inadimplemento em 10 dias do vencimento da última parcela).

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", "Caixa 2019" - Processo nº 1001631-39.2015.5.02.0362, pendente desde 20/06/2016 (as partes realizaram acordo na audiência de 10/12/15, ficando os honorários advocatícios a cargo da reclamada. Houve posterior acordo entre o sindicato e a empresa reclamada para pagamento dos honorários em várias ações, determinando o Juízo que se aguarde o pagamento dos referidos honorários advocatícios, remetendo-se após ao arquivo);

Tarefa "Análise de execução", Caixa "Porto Ville" - Processo nº 1000267-32.2015.5.02.0362, pendente desde 18/11/2015 (foi efetuado registro no BNDT e juntadas respostas da Arisp e Jucesp, sem movimentação a partir de então);

Tarefa "Cartas devolvidas" - Processo nº 1001430-47.2015.5.02.0362, pendente desde 03/11/2015 (Carta precatória

foi cumprida e devolvida ao Juízo deprecante - 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires).

No mais, ao que foi possível constatar, os devedores inadimplentes são usualmente inscritos no BNDT, e a Vara do Trabalho utiliza os convênios disponibilizados para impulso da fase de execução (principalmente BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP), conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria, embora não chegue em alguns casos a esgotá-los. Ademais, foi flagrada a falta de impulso oficial em casos de inércia da parte reclamante na apresentação de cálculos, assim como a ausência de notificação, ao polo passivo, da remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	81
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução	105	377
Una/Rito Sumaríssimo	-	36

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 10/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O quadro indica que o aprazamento das audiências de instrução (meio eletrônico) se encontra, atualmente, bem acima do parâmetro tido por razoável por esta Corregedoria Regional. Cabe registrar que constou, da ata da última correição ordinária, realizada em 30/06/2016, recomendação específica (item VII-a) para aumento do número de audiências de instrução.

Obs.: Os dados apontados no item "2.2" registram, ainda, a designação de 3 audiências de conciliação em conhecimento no sistema PJe (Processos nº 1000006-33.2016.5.02.0362; nº 1001113-78.2017.5.02.0362; e nº 1000347-25.2017.5.02.0362, com sessões desse tipo marcadas, respectivamente, para 15/08, 21/08 e 10/11/2017, não se tratando de tentativas de acordo junto ao núcleo conciliatório).

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4" da Ata de Correição, havia 3 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 10/08/2017, os quais já se encontram atualmente regularizados, conforme consulta empreendida ao sistema PJe na presente data (Processo nº 1001091-54.2016.5.02.0362 - audiência de julgamento designada para 14/09/17; Processo nº 1001218-55.2017.5.02.0362 - audiência inicial designada para 18/10/2017; e Processo nº 1001024-55.2017.5.02.0362 - audiência de instrução designada para 04/06/18).

Era o que me cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Havia específica recomendação, na ata da correição ordinária realizada em 30/06/2016, para aumento do número de audiências de instrução, até se atingirem os parâmetros definidos pela Corregedoria (item VII-a), o que ainda não foi alcançado, conforme se depreende do item "2.2" da presente ata.

De outra parte, havia específica recomendação para comparecimento do magistrado à Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (item VII-b), o que vem sendo observado, como se verifica do item "2.3" da presente ata.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, com especial destaque para os feitos destacados no item 17.2.2 da Ata, sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.2 Regularizar o andamento dos 11 (onze) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo

ali relacionado.

19.3 Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.4 Incrementar a pauta semanal das audiências de instrução, visando à redução do respectivo aprazamento, que se situa muito acima do parâmetro adotado por esta Corregedoria Regional.

19.5 Regularizar a Unidade Judiciária a situação do processo com audiência de conciliação em conhecimento designada para 10/11/2017, abstendo-se, doravante, de designar audiências dessa modalidade, fora das hipóteses de tentativa de acordo junto ao órgão conciliatório.

19.6 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.7 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.8 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.9 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.10 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.11 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio

disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.6.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)


A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 22 de agosto de dois mil e dezessete, às 13h00min, com a Exmos Juízes do Trabalho Patrícia Cokeli Seller, Titular, e Rodrigo Acuio, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

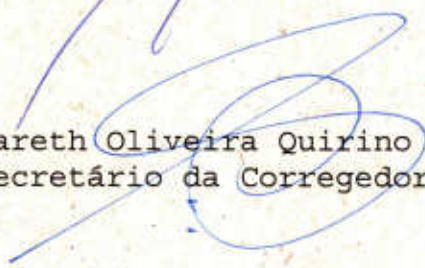
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria